



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3122/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049574/2010 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº238/2011 de 21 de janeiro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA VALENTE**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **31 de janeiro de 2009**, referente ao interstício de 31.07.2007 a 31.01.2009, para declarar que é a partir de **31 de julho de 2009**, referente ao interstício de **31.07.2007 a 31.07.2009**, e;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII**, a partir de **31 de julho de 2010**, referente ao interstício de 31.01.2009 a 31.07.2010, para declarar que é a partir de **31 de julho de 2011**, referente ao interstício de **31.07.2009 a 31.07.2011**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de agosto de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor